

PORTARIA PGJ/PI Nº 1262/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 6606/2018, e com fulcro no art. 37, § 1º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar Estadual nº 13/94,

RESOLVE

REMOVER, independentemente do interesse da administração, por motivo de saúde, o servidor **ROBERT AGUIAR ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 329, da Comarca de Campo Maior/PI para a Comarca de Teresina/PI, fundamentado em parecer da Junta Médica do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça